



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7315/05

MARCELO DE SOUZA CANDIDO, Prefeito Municipal de Suzano, usando das atribuições legais; tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 3424 de 28 de março de 2000, regulamentada pelo Decreto n.º 6765 de 18 de setembro de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas as integrantes do "**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**" no **Biênio 2005/2007**, assim como as suplentes, da seguinte forma:

I - representantes do Poder Público Municipal

a - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa:

titular: LUCIANA SALLES ANTONIO

suplente: DULCE HELENA DINIZ KUBO

b - Secretaria Municipal de Saúde:

titular: CÉLIA CRISTINA BORTOLETTO

suplente: MARLI TERUCO MAEKAWA CAMPARIS

c - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

titular: MARIZILDA DA COSTA SOARES AMARAL

suplente: RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI YOSHIDA

d - Secretaria Municipal de Cultura:

titular: DELVANICE DA SILVA COUTO

suplente: MARINA SPERATTI CRUZ FREITAS

e - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação :

titular: TANIA PEREIRA DA SILVA

suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

f - Secretaria Municipal de Educação:

titular: LAURA DE CARVALHO CYMBALISTA

suplente: MÁRCIA FELOMENA ALVES

g - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Saneamento :

titular: CARMEN LÚCIA LORENTE

suplente: CÉLIA EMIKO SAITO

h - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Inclusão Social:

titular: ANA MEDEIROS DOS SANTOS

suplente:

II - representantes da Sociedade Civil

a - entidade titular: "OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 55a. Subseção de Suzano",

representada pela Dra. – MARIA MARGARIDA MESQUITA

b - entidade titular: "Associação Amigos de Bairro da Chácara Ceres", representada pela Sra. SANDRA REGINA MAGNI SILVA;

c - entidade titular: "Associação de Assistência Social Filantrópica de Suzano", representada pela Sra. LILIANA TERESINHA PASDIORO DA SILVA;

entidade suplente: "Associação Comunitária de Comunicação e Cultura "Atividade", representada pela Sra. ROSALINA CORREA VIANA DA SILVA

d - entidade titular: "Associação Recreativa e Cultural Beneficente Jardim Carmen", representada pela Sra. MARIA ANIZIA GOMES S. MARTINS;

entidade suplente: " Associação Amigos de Bairro Jardim Ana Rosa", representada pela Sra. RISONETE NASCIMENTO DOIS SANTOS

e - entidade titular: " " Associação de Mulheres de Vila Mara Adjacentes e Núcleo Renovo de Suzano", representada pela sra. IVONE FERREIRA ESTEVÃO;

entidade suplente: " Associação Amigos de Bairro Jardim do Lago"; representada pela Sra. MARIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA;

f - entidade titular: " Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, cerâmica, Refratários e do Mobiliário de Mogi das Cruzes, Suzano e Região", representada pela sra. GESIANE NASCIMENTO ROQUE DOS SANTOS;

entidade suplente: " Associação de Moradores do Miguel Badra", representada pela Sra. CLEUSA MARIA DA SILVA IRMÃO;

g - entidade titular: "CCONSABS – Conselho Coordenador das Sociedades Amigos de Bairro da Cidade de Suzano e Entidades Congêneres", representada pela Sra. CLEUSA FERREIRA DA SILVA; ;

h- entidade titular: "Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Sociocultural Negro Sim", representada pela Sra. ALESSANDRA MARTINS FELIX;

Art. 2º. A Presidência do colegiado, a que alude o **art. 1º**, será exercida pela Dra. **DELVANICE DA SILVA COUTO**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Municipal nº 7198 de 05 de março de 2004**.

Prefeitura Municipal de Suzano, 08 de março de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa